



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

REGISTRO
PÚBLICO
21/07/2023 08:35

PROAD 7863/2023

Evento: Contratações de TIC na Administração Pública em consonância com a NLL, IN 94 e Resolução CNJ 468.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação da empresa BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA (CNPJ: 40.587.850/000152), para ministrar o Curso Contratações de TIC na Administração Pública em consonância com a NLL, IN 94 e Resolução CNJ 468, a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Diferentemente das demais contratações públicas, aquelas inerentes a bens e serviços de TIC, possuem especificidades jurídico-normativas que fazem necessária a constante atualização dos servidores que atuam nessa área, em especial no que versa sobre a Instrução Normativa SGD/ME nº 94 e a Resolução n. 468 do Conselho Nacional de Justiça. Não bastassem as mencionadas peculiaridades, a entrada em vigor da Nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021) faz indispensável a capacitação dos servidores que atuam na área de contratações de TIC quanto às modificações legislativas e os seus impactos.

Nesse sentido o evento se coaduna com o planejamento estratégico da Instituição, a saber:

CNJ: ENTIC-JUD 2021-2026 - OE 03 - Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores

TRT-23: PEI 2021-2026 - OE10 - Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

Muito embora o Plano de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação (PCTIC) 2023 preveja, em seu item 38, a capacitação de 3 servidores na ação sobre a qual versa o presente Estudo, entendemos por necessária a complementação desse número em razão tanto da importância do tema quanto, em especial, do número de envolvidos na produção de artefatos relacionados às contratações públicas de TIC e nos demais processos de trabalho a elas relacionadas. Destaca-se também que a legislação passou por diversas mudanças recentemente, e busca-se com esta capacitação, atualizar o conhecimento da equipe sobre essas novas regras.

Desta feita, entendemos por necessária a capacitação de 05 (cinco) servidores.

3. FINALIDADES

Finalidades para Servidores:

1. Adicional de qualificação - AQ
2. Promoção

4. OBJETIVOS

Com a capacitação de servidores que atuam na área de contratações de TIC, espera-se dotar tal corpo profissional dos conhecimentos necessários à correta condução das contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, com a devida observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade e da eficiência.

5. CARGA HORÁRIA, DATA, PÚBLICO ALVO E QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

Total de vagas: 05

Data: 29 a 31/08/2023

Carga Horária: 20 horas

Local: Belém-PA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Histórico e Contexto das Contratações de TIC

- a. Histórico evolutivo da primeira IN04 de 2008 até a IN094 de 2022, e eventuais atualizações
- b. Resolução 468-2022 CNJ e Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário
- c. Gestão Estratégica das Contratações de TIC: EGD, PETI, PDTI, PPA, PAC
- d. Impactos da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) nas Contratações de TIC

2. Fases da Contratações de TIC

- a. Planejamento da contratação, Seleção de Fornecedor e Fiscalização de Contratos
- b. Principais Artefatos: DOD, ETP, TR, IRP c. Papéis e Segregação de Função

3. Elementos de um ETP

- a. Definição e Especificação das necessidades
- b. Análise Comparativa de Soluções
- c. Total Cost Ownership – TCO
- d. Estimativa do Custo Total da Contratação
- e. ETP Digital

4. Elaboração do TCO

- a. Custos de Aquisição
- b. Custos Operacionais
- c. Custos de Manutenção
- d. Custos Administrativos

5. Elementos de um TR

- a. Relação entre o TR e o ETP
- b. Principais Seções
- c. Estimativa de Preços
- d. Elementos para gestão do contrato

6. Gerenciamento de Riscos

- a. Identificação e análise dos principais riscos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

- b. Avaliação e seleção da resposta aos riscos
- c. Registro e acompanhamento das ações de tratamento
- d. Riscos de Integridade nas Contratações
- e. Padronização x Vendor Lock In

7. Oficina prática de elaboração dos documentos.

7. CURRÍCULO DO INSTRUTOR

WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA

Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). MBA em Gestão de Projetos (FGV). Engenheiro Eletrônico pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (AFFC-CGU). Professor e Palestrante sobre Governança Pública, Teletrabalho, Gestão de Segurança da Informação e de Contratações de TIC.

8. PREÇO

Valor de R\$ 3.490,00, por participante.

Em razão das 05 vagas, foi concedido um desconto de R\$ 692,00, por participante.

Para os 5 participantes o valor total ficou em R\$ 13.990,00.

Proposta consta no (doc. 4).

9. COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM OS PRATICADOS NO MERCADO

A singularidade guarda estrita relação com o interesse público a ser satisfeito, sendo exigido a habilitação específica, considerando-se a natureza singular, exige-se a seleção de executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser aferido objetivamente por licitação, conforme disposto na Súmula 39 do TCU.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

A compatibilidade de preços com os praticados no mercado pode ser aferida com as notas fiscais apresentadas pela empresa e documento que detalha as condições de cada evento da nota, juntadas aos autos, em que se pode verificar a cobrança por hora-aula de valores compatíveis com o total da proposta apresentada.

10. MODALIDADE E METODOLOGIA

O evento será realizado presencialmente em Belém/PA.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços com qualidade nas datas previstas, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no TR
- Assumir todas as despesas referentes ao cumprimento do presente, tais como: pessoal, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdência social da equipe de trabalho
- Entregar ao Fiscal do Contrato, a nota fiscal discriminando os serviços executados
- Realizar entendimentos com o Fiscal sempre por escrito
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação
- Preservar a Administração, mantendo-a salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão
- Emitir os certificados para os participantes que obtiverem a frequência mínima, no final do curso.

12. OBRIGAÇÕES DO TRT

- Fiscalizar o cumprimento do contrato



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL

- Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados em até 5 dias úteis após recebimento da Nota Fiscal e ateste do fiscal do contrato

13. OBRIGAÇÕES DO ALUNO

- Participar da aula e de todas as atividades propostas no tempo previsto nas orientações do instrutor;

14. INSCRIÇÃO, DESISTÊNCIA, AUSÊNCIAS E RESSARCIMENTO

RA 104/2020, TRT23 - Art. 8º. Para participar de evento interno o interessado deverá providenciar sua inscrição perante a Escola Judicial, observando-se no ato de inscrição:

- I - anuência do gestor de sua Unidade;
- II - concordância com possível ressarcimento, em caso de não conclusão do curso, nos termos do artigo 16 da Resolução 159/2015 do CSJT;
- III - possuir condições tecnológicas, caso necessário;
- IV - declaração de que não esteja em gozo de férias ou usufruindo das licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83 a 87, 91 e 92, dos afastamentos previstos nos artigos 93 a 96-A, assim como das licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei 8.112/90.

Parágrafo único. A anuência do gestor será dispensada quando se tratar de curso a distância e o servidor declarar que não fará uso do direito de dedicar uma hora da jornada diária de trabalho para participação nas atividades propostas, consoante previsão do § 2º do artigo 9º da Resolução CSJT n. 159/2015.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

Art. 11. A desistência de servidores inscritos em eventos internos de educação deverá ser comunicada à Escola Judicial com antecedência mínima de 05 dias úteis do início do evento.

RES. 159/2015, CSJT - Art. 16. A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, implicará o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação.

Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, “b”; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112/90, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata.

15. DA DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO

As declarações para participação em Curso serão solicitadas no ato da realização da inscrição.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total do contrato o Tribunal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada a penalidade de multa de 30% do valor do contrato e o impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 2 anos, observadas as disposições do art. 156 da Lei n. 14.133/2021.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

17. DA HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

Para fins de habilitação, os autos serão instruídos com certidões consolidada do TCU, de débitos trabalhistas (TST), de tributos federais, do FGTS e comprovante do Simples nacional, que comprovam a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada.

Em virtude da modalidade da contratação, a certidão municipal e estadual deixará de ser exigida, nos termos dos Acórdãos 2024/2019 e 2185/2020, ambos do Plenário do TCU.

18. CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista, a notória especialização e a singularidade do contratado, a presente contratação ocorrerá, s.m.j., por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 14.133/21.

19. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

TITULAR: Heitor Rodrigues

SUPLENTE: Rogério Mendes Pimenta

20. DADOS DO CONTRATADO

Contato: Geslaine Chan

Email: comercial@brasilcapacitacao.com.br

Telefone: (41) 98527-8875 / (41) 3049-7547



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

CNPJ: 40.587.850/000152

Endereço: End.: Rua Acre, 192 | Campo Pequeno | Colombo-PR

Dados Bancários

Banco: BRADESCO

Agência: 2160

Conta Corrente: 0025488-6

Cuiabá, 21 de julho de 2023

HUGO LUIS BARROS PINHO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Data e hora da consulta: 08/08/2023 17:47

Usuário: ***.360.84

Impressão Comp



Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
37.115.425/0001-56	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA. Nº 3355, CPA	78049-935
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(065) 3648-4100

Ano	Tipo	Número
2023	NE	617

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	214273	1000000000	339040	80053	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/08/2023	Ordinário	Proad 007863/2023	-	13.990,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
40.587.850/0001-52	BRASIL SOLUCOES EM CAPACITACAO LTDA	83404-280
Endereço	UF	Telefone
ACRE 192 CAMPO PEQUENO	PR	41-3039-7547
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	41-3039-7547

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	Lei 14.133/2021	74	-	III	f

Descrição

STIC (2). 000039. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA, PARA MINISTRAR O CURSO - CONTRATAÇÕES DE TIC NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM CONSONÂNCIA COM A NLL, IN 94 E RESOLUÇÃO CNJ 468 -, A REALIZAR-SE NOS DIAS 29, 30 E 31/08/2023, EM BELÉM, COM UM TOTAL DE 05 VAGAS. AUTORIZAÇÃO DOC. 17 DO PROAD 7863/2023.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/08/2023 16:04:32	Alteração

Data e hora da consulta: 08/08/2023 17:47

Usuário: ***.360.844-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	13.990,00

Subelemento 20 - TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA, PARA MINISTRAR O CURSO - CONTRATAÇÕES DE TIC NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM CONSONÂNCIA COM A NLL, IN 94 E RESOLUÇÃO CNJ 468 -, A REALIZAR-SE NOS DIAS 29, 30 E 31/08/2023, EM BELÉM, COM UM TOTAL DE 05 VAGAS, COM CARGA - HORÁRIA DE 20 HORAS, COM PREÇO UNITÁRIO DE 3.490,00 POR PARTICIPANTE COM DESCONTO DE 692,00 POR PARTICIPANTE. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: CONFORME O ITEM 16 DO TERMO DE REFERÊNCIA, PÁGINA 7, DOC. 10 DO PROAD 7863/2023. DO PRAZO PARA RECURSO: ATÉ 05 DIAS UTEIS DO RECEBIMENTO DO ATO.	13.990,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/08/2023	Inclusão	1,00000	13.990,0000	13.990,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA

***.995.251-**

08/08/2023 16:04:32

Gestor Financeiro

MARISANDRA RONDON MARQUES

***.853.631-**

08/08/2023 10:37:06

Assunto: **Inexigibilidade. Inscrição dos servidores Eduardo Bellincanta Ortiz, Francisco Thomazini Netto, Heitor Rodrigues, Hugo Luis Barros Pinho e Rogério Mendes Pimenta no evento “Contratações de TIC na Administração Pública em consonância com a NLL, IN 94 e Resolução CNJ 468”, a realizar-se no período de 29 a 31/08/2023 na cidade de Belém/PA. Autorização.**

Interessada: **STIC.**

I - Vistos etc.,

II - ACOLHO a justificativa apresentada no parecer da Secretaria Jurídica (doc. 16) e, considerando que o Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. 2) e o Termo de Referência (doc. 10), **não sofreram qualquer ressalva** por parte da Unidade Jurídica, **aprovo os seus termos**, bem como, em consequência, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, com espeque no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei n. 14.133/21, combinado, ainda, com o art. 14 da Portaria TRT/DG/GP n. 191/2023, da pessoa jurídica:

- **BRASIL SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO LTDA.**, CNPJ n. 40.587.850/0001-52, em razão da inscrição dos servidores Eduardo Bellincanta Ortiz, Francisco Thomazini Netto, Heitor Rodrigues, Hugo Luis Barros Pinho e Rogério Mendes Pimenta no evento “Contratações de TIC na Administração Pública em consonância com a NLL, IN 94 e Resolução CNJ 468”, a realizar-se no período de 29 a 31/08/2023 na cidade de Belém/PA, com investimento financeiro de **R\$ 13.990,00**, conforme proposta inserta no doc. 4.

III - Até que sobrevenha jurisprudência da Corte de Contas, à luz da novel legislação, em sentido contrário, **DISPENSO**, depois de avaliados os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade e, com base no Acórdão TCU n. 1336/2006 - Plenário, a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, considerando que o valor da despesa se encontra abaixo do limite de dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021).

IV - Remeta-se à **SOF** para emissão da nota de empenho, observadas as cautelas legais.

V - Após, encaminhem-se os autos à **Escola Judicial - EJUD** para:

- a) conhecimento e publicar no **Portal da Transparência a presente Contratação** (sítio eletrônico deste Tribunal);
- b) publicar no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, devendo observar o prazo de 10 dias úteis como condição de eficácia do contrato.
- c) publicar no **módulo contratos do Comprasnet**; e
- d) enviar o **empenho** à Contratada.

Cuiabá-MT, na data da assinatura digital.

Marlon Carvalho de Sousa Rocha
Diretor-Geral / Ordenador de Despesas